

OBJETO I: MICROSCÓPIO LABORATORIAL - 1 unidade

Resultado de Seleção nº 003.2020

Referente ao processo de Seleção nº 003.2020, informamos que o prazo para recebimento das propostas se deu das 09h do dia 24/01/2020 às 17h do dia 07/02/2020. Assim, após a análise criteriosa das instâncias competentes, registre-se o seguinte resultado para os itens colacionados:

Item: MICROSCÓPIO LABORATORIAL - 1 unidade

Não houve proposta para o item em referência.

Em relação ao Convênio 848349/2017, cumpre-se fazer os seguintes apontamentos:

- 1) Em dezembro de 2018 a Associação homologou o equipamento referenciado à empresa Carl Zeiss (Edital 007.2018). Contudo, o fornecedor cumpriu a manutenção da proposta por 120 dias, conforme edital, não conseguindo, pela alta variação do dólar, manter o valor ofertado;
- 2) Em janeiro de 2020, foi aberto novo edital - aqui referenciado, todavia, tem-se o presente deserto;
- 3) Considerando o lapso temporal, a necessidade institucional do equipamento para que a Associação Mário Penna possa atender sua finalidade social que é, assistir com excelência, e de forma humanizada, os pacientes com câncer. Ainda, considerando a previsão legal expressa no art. 24, da Lei 8.666/93;

Tem-se a orientação: Assim, a Comissão Permanente de Procedimentos análogos à Licitação da Associação Mário Penna orienta a Compra Direta (com o mínimo de 3 propostas e atendimento dos requisitos já estabelecidos nos editais referenciados), sendo toda a documentação, devidamente anexada ao portal SICONV.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA
Marco Antônio Viana Lima
Diretor Administrativo
Instituto Mário Penna

Patrícia Souza dos Santos
Coordenadora de Manutenção
Instituto Mário Penna

Fátima Pereira Canedo
OAB/MG 133.192
Instituto Mário Penna